



COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

QUASAR INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ 34.218.306/0001-30

Código ISIN das Cotas nº BRQINFCTF009

Classificação ABVCAP/ANBIMA: Diversificado Tipo 3

Nos termos do artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), o **BANCO J. SAFRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Paulista, nº 2.150, Bela Vista, CEP 01310-300, na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério do Estado da Economia (“CNPJ”) sob o nº 03.017.677/0001-20, na qualidade de coordenador líder (“**Coordenador Líder**”) e o **QUASAR INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura inscrito no CNPJ sob o nº 34.218.306/0001-30 (“**Fundo**”), neste ato representado por seu administrador, **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciado pela CVM para administrar carteiras de valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administrador**”), vêm a público comunicar o deferimento do pedido de interrupção da análise do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária das cotas da primeira emissão do Fundo, a qual conta com a participação da **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 356, 7º andar, Centro, CEP 01014-001, inscrito no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17 (“**Coordenador Contratado**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**” e “**Oferta**”, respectivamente), protocolado perante a CVM em 7 de maio de 2020, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 400, considerando os severos impactos nas condições de mercado em decorrência da pandemia do novo coronavírus (“**COVID-19**”), conforme comunicado ao mercado divulgado na mesma data (“**Comunicado ao Mercado de 07.05.2020**”).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das Cotas da Primeira Emissão do Quasar Infra I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, datado de 11 de março de 2020 (“**Prospecto Preliminar**”, sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

1. ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE MERCADO E INTERRUPÇÃO DA OFERTA

Conforme divulgado no Comunicado ao Mercado de 07.05.2020, em razão dos severos impactos nas condições de mercado em decorrência da pandemia do COVID-19, o Coordenador Líder, em conjunto com o Fundo, representado pelo Administrador, vêm a público comunicar ao mercado o deferimento do pedido de interrupção de análise do pedido de registro da Oferta do Fundo, protocolado perante a CVM em 7 de maio de 2020, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 400, estando a Oferta interrompida, portanto, por um período de até 60 (sessenta) dias úteis a contar de 7 de maio de 2020, ou seja, até a data máxima de 1º de agosto de 2020.

Caso seja retomada a análise do pedido de registro da Oferta, as datas constantes do atual cronograma indicativo da Oferta serão oportunamente ajustadas e informadas ao mercado, por meio de novo comunicado ao mercado e divulgação de nova versão do Prospecto Preliminar. Assim, para eventual tomada de decisão de investimento nas Cotas, os Investidores da Oferta deverão desconsiderar as informações anteriormente prestadas no Prospecto Preliminar, disponibilizado em 11 de março de 2020, que serão oportunamente atualizadas, especialmente no que se refere à seção do Prospecto Preliminar “Cronograma Indicativo da Oferta”.

Os Investidores que já tiverem enviado pedido de reserva ou ordem de investimento até a data de disponibilização do Comunicado ao Mercado de 07.05.2020 poderão desistir do respectivo pedido ou ordem, conforme o caso, e revogar sua aceitação à Oferta, sem qualquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo pedido ou ordem, nos termos da regulamentação em vigor, sem prejuízo de, caso a Oferta seja retomada, o Investidor poder exercer esse direito tão logo a Oferta seja retomada e de acordo com o novo cronograma a ser divulgado oportunamente.

O Coordenador Líder, em conjunto com o Fundo, representado pelo Administrador, ressaltam que manterão o mercado em geral informado acerca de quaisquer novos andamentos relacionados à Oferta, inclusive caso a análise do pedido de registro da Oferta seja retomada.



2. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO

Este Comunicado ao Mercado foi divulgado nas seguintes páginas do Administrador, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos dos artigos 53 e 54-A da Instrução CVM 400. Todas as informações relevantes relacionadas à Oferta, em especial o Prospecto Preliminar, o Prospecto Definitivo, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento e o Aviso ao Mercado serão veiculados na página: **(i) do Coordenador Líder: www.safrafi.com.br** (neste *website*, clicar em "Aviso ao Mercado FIP-IE Quasar", "Anúncio de Início FIP-IE Quasar", "Prospecto Preliminar FIP-IE Quasar" ou "Prospecto Definitivo FIP-IE Quasar", "Anúncio de Encerramento FIP-IE Quasar", "Comunicado de Interrupção FIP-IE Quasar" ou a opção desejada); **(ii) do Coordenador Contratado: www.guide.com.br** (neste *website*, na aba superior, selecionar "Produtos", em seguida clicar em "Ofertas Públicas", na página seguinte localizar "Fundos de investimentos", selecionar "Em andamento", localizar "Quasar Infra I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - Oferta Pública da 1ª Emissão" e clicar em "+", localizar "Links Oficiais" e acessar "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento", "Comunicado de Resultado Final de Alocação" ou em quaisquer comunicados ao mercado relacionados à Oferta); **(iii) do Administrador: <https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos-btg-pactual>**; (neste *website*, acessar "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada); **(iv) da CVM: www.cvm.gov.br** (neste *website* acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar em "Quotas de FIP/FIC-FIP", clicar em "Quasar Infra I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", e, então, localizar o documento desejado); **(v) da B3: www.b3.com.br** (neste *website* acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas / Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos > "Quasar Infra I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - 1ª emissão" e, então, localizar o documento requerido e (x) dos Participantes Especiais).

3. CONTATOS DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Coordenador Líder

BANCO J. SAFRA S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, 16º andar, Bela Vista, CEP 01310-930, São Paulo - SP

At.: Rafael Werner

Tel.: +55 (11) 3175-4309

E-mail: rafael.werner@safra.com.br

Coordenador Contratado

GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES

Rua Iguatemi, nº 151, 5º andar, Itaim Bibi, CEP: 01451-011, São Paulo - SP

At.: Daniel Chinzarian/Luis Gustavo Pereira

Tel.: +55 (11) 3576-6965/3576-6970

E-mail: dchinzarian@guide.com.br/mercadodecapitais@guide.com.br

B3

Praça Antonio Prado, nº 48, CEP 01010-901, Centro, São Paulo - SP, Brasil

Tel.: (11) 2565-4000

A data deste Comunicado ao Mercado é de 11 de maio de 2020



Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

COORDENADOR LÍDER



GESTOR



COORDENADOR CONTRATADO



ADMINISTRADOR

